



---

**Parecer 004/2018 – CONEPE/CSEC**

**PROCESSO:** 36408/2018

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

**ASSUNTO:** Institucionalização do Núcleo Unitrabalho

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

Trata-se de proposta de institucionalização do projeto de núcleo Unitrabalho, o qual possui como foco central o desenvolvimento de atividade de pesquisa, extensão e ensino relacionados ao mundo do trabalho, dessa maneira propondo realizar leitura crítica e propositiva das relações de trabalho submetidas ao capital e em contraposição as organizações sociais do trabalho associado como processo de superação da dominação e exploração, para a constituição de conceitos e práticas sociais de cooperação e de solidariedade. Diante de prévia análise dos autos, a partir dos trâmites preconizados pela Resolução nº025/2016, esta câmara setorial de extensão e cultura exara o seguinte parecer;

**VOTO:**

Após apreciação da proposta de institucionalização do projeto de núcleo Unitrabalho, ao verificar que o coordenador seguiu todos os procedimentos preconizados na Resolução nº 025/2016, no que rege o fluxo de tramitação de criação e institucionalização de núcleos e centros, os membros da Câmara Setorial de Extensão e Cultura, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA**.

Cáceres-MT, 29 de maio de 2018

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_